

RESOLUÇÃO Nº 001/2015-QUI

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2015.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE QUÍMICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 080/2014-DAA, de 15/12/2014, que publica vagas e procedimentos para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2015;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, dos requerentes abaixo para o curso de **Química – Habilitação Bacharelado, turno integral**, ano letivo de 2015, respeitado o limite de **01 (uma) vaga** e a ordem de classificação, baseada no item 4 do Edital citado acima, e, devendo o mesmo ser enquadrado no 1º ano da Série Especial:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REQUERENTES	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO Média Aritmética
1º	Rodrigo Tavares Baia	7,2266
2º	Camila Zanata Lisboa	7,1275
3º	Cristiane Santi Chaves	6,8725

Art. 2º - Deferir os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação das requerentes abaixo para o curso de **Química – Habilitação Licenciatura** da UEM, **turno noturno**, ano letivo de 2015, devendo as mesmas serem enquadradas no 1º ano da Série Especial:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REQUERENTES
1º	Lilian Cristina Albuquerque Balan
2º	Thabata Karoliny Formicoli de Souza Freitas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de janeiro de 2015.

Profª Drª Fernanda Andréia Rosa
COORDENADORA